



C.M.V.
Proc. Nº 2373/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 792/15

Senhor Presidente :

O vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações :

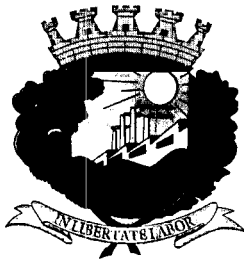
- Considerando Ação Civil Pública nº 10033883-80.2014.8.26.0281, que tramita na Comarca de Itatiba, a respeito de duas áreas de terra entre os municípios de Valinhos e Itatiba,

- Considerando que o teor da Ação Civil Pública citada acima trata de implantação de loteamento considerado clandestino no bairro São Bento do Recreio na divisa de Valinhos e Itatiba,

- Considerando matéria veiculada no semanário Jornal de Valinhos de 22/05/2015 na página 04,

- Considerando Lei Federal nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano e dá outras providências,

Pergunta-se :



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2373/15
Fls. 02
Resp.

- 1- A secretaria de Planejamento de Valinhos tem conhecimento deste loteamento ?
- 2- Este loteamento tem planta aprovada junto a Prefeitura de Valinhos?
- 3- Este loteamento está regularizado e teve aprovação das Secretarias pertinentes, assim como alvarás para parcelamento de solo e venda de lotes ?
- 4- O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) emitiu liberação / aprovação para tal empreendimento ?
- 5- O DAEV realizou ligação de água em tal empreendimento ?
- 6- Se sim, em que data o DAEV realizou a ligação ?
- 7- É legalmente permitida a ligação de água, com colocação de hidrômetros em lotes de empreendimento clandestino ?
- 8- Quais os profissionais das Secretarias de Planejamento, Obras e do DAEV assinaram plantas e projetos deste empreendimento em questão ?
- 9- Favor enviar a esta Casa de Leis, cópias dos seguintes documentos :
 - Plantas aprovadas pelas secretarias municipais de Valinhos envolvidas na liberação do empreendimento.
 - Licença de obras dos imóveis construídos no loteamento.



C.M.V.
Proc. Nº 2373/15
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa : Este vereador tem sido muito cobrado pelos munícipes, a prestar esclarecimentos sobre o loteamento em questão, onde os mesmos, tomaram conhecimento, através de visualização de placas de embargo no local e reportagens jornalísticas.

Valinhos, 25 de Maio de 2015.

[Signature]
TUNICO

Leo G. G. G.
[Signature]

[Signature]

Orestes Previtalle Junior
Vereador